




Portaria Nº TRF2-PTE-2013/00005 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

RETIFICAR

o art. 4º da Portaria nº T2-PTE-2011/00001, de 2 de dezembro de 2011, para EXCLUIR, a pedido, o Juiz Federal Paulo André Rodrigues de Lima Espírito Santo e a Juíza Federal Bianca Stamato Fernandes da Comissão de Direito Constitucional; e INCLUIR o Juiz Federal Rodrigo Gaspar de Mello na mesma Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ANTONIO SOARES
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF

/lmd

Classif. documental | 20.03.04.01



TRF2PTE201300005A

